

Associação dos Funcionários Aposentados do Banco do Estado de São Paulo de Curitiba e Região

# **Informativo Mensal**

Número 59 – Ano 6 *Junho* - 2005 Diante do colar, belo como um sonho, admirei sobretudo o fio que unia as pedras e se imolava, anônimo, para que todos fossem um. (D. Hélder Câmara)

# SUSPENSO O PRAZO DE ADESÃO PARA AS CLÁUSULAS 43ª e 44ª DO ACORDO COLETIVO DE TRABALHO DO BANESPA

O Juiz Federal da 54ª Vara do Trabalho de São Paulo deferiu liminar requerida pelo SINFAB — Sindicato Nacional dos Funcionários Aposentados do Banespa e determinou a suspensão do prazo de adesão para as cláusulas 43ª e 44ª do Acordo Coletivo de Trabalho do Banespa. A suspensão deverá prevalecer até a decisão final do processo.

O mesmo Juiz determinou ainda que o Banespa e o Sindicato dos Bancários de São Paulo respondam as dúvidas dos aposentados e pensionistas a respeito da nebulosa redação das cláusulas.

Portanto, os aposentados e pensionistas cujo prazo de adesão para as mencionadas cláusulas esteja por vencer, não mais estão obrigados a observar esse prazo, podendo aguardar a resposta do banco e do Sindicato sobre as dúvidas existentes nas citadas cláusulas.

Cabe esclarecer que a AFABESP já propôs medida judicial semelhante à ora noticiada e está aguardando a deliberação do Juiz.

O SINFAB e a AFABESP manterão os seus associados informados a respeito do assunto. São Paulo. 29/06/2005.

Comunicado conjunto SINFAB/AFABESP

#### .000.

#### **TST - ACORDO COLETIVO**

Mais uma vez fomos traídos pelas entidades sindicais. Mais uma vez se aliaram ao Santander Banespa e, em conjunto, desistiram do processo de dissídio que, de mãos dadas deram ingresso no TST em dezembro de 2004. Não se dignaram sequer avisar aos banespianos aposentados.

Mas as entidades verdadeiramente representativas dos aposentados e pensionistas – Afabesp e Afabans – estiveram em Brasília em audiências no Ministério Público do Trabalho e ingressaram com Agravos e recursos junto ao TST, além de ações judiciais para forçar o Santander a esclarecer as cláusulas do acordo e suspender o prazo para adesão. A noticia acima é resultante destas providências.

#### .000.

## **PESQUISA**

A fim de favorecer e ampliar o nível de informação e discussão dos nossos problemas, iniciamos uma pesquisa de opinião junto aos colegas aposentados. Visando abranger as diversas regiões, principalmente do Estado de São Paulo, endereçamos a pesquisa às

Afabans, Afabesp e a quase três dezenas de colegas individualmente. O objetivo foi o de obter a opinião dos Diretores daquelas entidades e dos colegas sabidamente participativos.

Ao todo teríamos em torno de 150 respostas o que nos daria, mesmo que parcialmente, uma idéia do pensamento das lideranças dos aposentados do Banespa sobre o rumoroso Acordo. Infelizmente tivemos apenas 27 respostas o que torna precipitada qualquer conclusão.

Apuramos o seguinte resultado:

- Adesão à cláusula 44ª 02 votos;
- Adesão à cláusula 43º nenhum voto;
- Não decidiram e aguardam o prazo: 03 votos;
- Não aderem (ficam como estão) 21 votos.

Quanto às justificativas do voto, tivemos:

- 90% não confiam no Santander Banespa;
- 95% se recusam a abrir mão de direitos;
- 70% disseram confiar na Justica;
- 98% consideraram confuso o texto das cláusulas;

Computamos estas percentagens através da análise das manifestações escritas dos pesquisados, uma vez que não houve perguntas diretas que comportasse respostas do tipo sim ou não.

Os consultados, em geral, demonstraram total repúdio ao comportamento do Santander Banespa e às entidades sindicais. Muitas das respostas trouxeram um tom de raiva, desilusão e rancor face aos poderes constituídos e à impotência dos aposentados e pensionistas ante o poder financeiro do Santander.

Entendemos que esta situação a que foram forçados os aposentados e pensionistas no outono das suas vidas, a desesperança, o esvaziamento do sonho acalentado durante toda a carreira profissional, a traição e a injustiça praticada com dinheiro público configura-se num campo fértil para o estudo sociológico do comportamento humano. A falta de perspectivas, o desamparo e a impotência para reagir é um abuso e um crime contra pessoas já fragilizadas pela idade.

Se tudo isso acontecesse com pessoas mais jovens, possivelmente a revolta e o natural destemor as levariam a revoluções e confrontos físicos dos quais a história é plena de exemplos.

Resta-nos confiar na justiça e não esmorecer na busca dos nossos direitos.

#### **REUNIÕES INFORMATIVAS**

Apesar da suspensão do prazo de adesão a situação não é cômoda e definitiva para os aposentados. A Liminar concedida poderá ser cassada a qualquer tempo e o Santander continua com o apoio da Contec, CNB/CUT e da Federação dos Bancários de SP/MS exatamente as entidades sindicais que deveriam defender os trabalhadores.

A fim de informar e esclarecer sobre a situação atual e as conseqüências das opções que estão sendo impostas aos aposentados, bem como da nebulosa redação das cláusulas, a Afaban de Curitiba realizou reuniões com os associados em Curitiba, Ponta Grossa e Paranaguá. A presença maciça demonstrou o interesse de todos.

.000.

#### **MAIS REUNIÕES**

No mês de junho, na luta pela reconquista dos nossos direitos, Diretores da nossa Afaban participaram de duas reuniões com a Afabesp e demais Afabans e uma audiência no MPT Brasília. O uso da Internet para troca de informações e conferências tem sido muito utilizado e diariamente.

.000.

# ANTVERSARIANTES

**JULHO** 

01 Rivaiel Divardin

05 Manoelina E. Ton dos Santos

09 João Gasperi

13 Ary Talamini

14 Carlos Lous

25 Albino Tramontina

25 Aldemir Antonio Chiquetto

27 Iracema Galiciano Ramos

# **AGOSTO**

09 Arthur Geraldo Monteiro

13 Pedro Eduardo Broering

13 Leonor Munhoz C. Mazzaro

14 Aparecida Ikeda

19 Antonio Moacir Burda

23 Aparecida V. M. Denardi

24 Norival Guerrero da Silva

25 Valderez Burda Pereira

29 José Jesus do Nascimento

30 Irma Sualete de Mello

31 Carlos Gomes de Andrade

.000.

## **NOVOS SÓCIOS - Bem-vindos**

Antonio Carlos Peres Aparecida Ikeda João Francisco Benini Laurindo Fracaro Vitor Constâncio Wilson Fracaro Expediente: O *Informativo Afaban* é uma publicação mensal distribuída interna e gratuitamente aos associados.

Supervisão e Redação: Claudanir Reggiani

Rua Mal. Deodoro, 500 conj 87 – Curitiba - CEP.80010-911 Fone/fax: 41-3322-6761 afaban.curitiba@terra.com.br

www.afabancuritiba.org.br

.000.

NÃO vou assinar nada. Acredito, ainda, na Justiça. Djanir Castro-Gerente de Divisão/Sorocaba

Não optarei. Minhas dúvidas são a respeito do não cumprimento por parte do Santander das ações que estão na justiça para quem fizer a opção pelo INPC. Lidio de Barros Maia - Gerente Adjunto de Agencia

Não optarei. Sabendo do prejuízo nos cálculos feitos pelo banco, não posso assinar um documento que diz que estou "escolhendo" essa "opção" "de livre e espontânea vontade". Não quero entregar meus direitos a essa quadrilha, por um terço do que vale, e legitimando uma mentira contra mim mesma.

Optando agora, além de ser IRREVERSÍVEL, nada termina. O banco pode criar um fundo, fazer deságios, exigir renúncia de ações, e lá vamos nós outra vez...assina, não assina, sofrimento, tortura, e ainda mais velhos do que estamos agora. Ainda acredito na justiça.

Celeste - Ex-presidente da Afaban Rio de Janeiro Gerente Geral de Agência.

Não vou optar por nenhuma das alternativas. Vou ficar como está, pois ainda confio na justiça e nos fundamentos do nosso direito. Na minha modesta opinião, quem optar, com todo o respeito aos colegas que serão forçados por diversos motivos já previstos pelo velhaco do Santander, estará vendendo a alma para o diabo.

Luiz Fernando Carpentieri – Banespiano - advogado

Embora esteja desiludido com a justiça do nosso país; persistindo a atual situação até 26/09/2005 – minha data limite – eu NÃO vou assinar nenhuma das cláusulas. A da Reserva Matemática, jamais!

José Alciér Rigonato – Gerente Geral de Agência

Não vou aderir a nada. O Satander-Banespa tem de pagar as nossas complementações através dos títulos federais que foram disponibilizados pelo governo para essa finalidade e isso deverá ocorrer um dia. Tudo o que eles estão propondo agora é uma forma de se livrar desses encargos. Além do que, não confio em nenhum fundo de pensão que o Satander "poderá criar....no âmbito da Banesprev... e que o Banco garantirá..." Isto é acreditar demais em histórias da carochinha.

Jairo Luiz Pereira - Gerente DSUPR

Não pretendo assinar e não estou nem um pouco preocupado com o prazo de 180 dias, pois se doravante houver um revertério, que faça com que eu mude de ideia, tenho certeza que o Banco aceitará opção retardatária. Se não aceitar também, pouco me importa.

Mello

Eu ainda não decidi. Tenho muitas dúvidas quanto às reais intenções do Banco, devido à falta de transparência. Não parece estar agindo de boa fé. Tenho convicção dos meus direitos e confiança na justiça.

Moron - Subgerente AUDIT

Não vou aderir. Porque não confio no banco. Porque se ele oferece é porque é bom só pra ele. Porque não vendo minha dignidade. Porque é mais uma tentativa de se livrar da gente. E principalmente, porque perderemos o vinculo com o banco e ficaremos sem a garantia do regulamento do pessoal e o aval da Secretaria da Fazenda.

Alfredo Rossi

Presidente da AFABANSC - Gerente de agência

Não vou aderir a nenhuma das propostas indecentes do banco, mesmo porque não confio no Santander, banco ladrão de aposentados. Mais cedo ou mais tarde, ganharemos as ações na justiça e é por isso que o Banco está nos pressionando com esse acordo ridículo.

Marcia Justo Rua - Desupr

Não penso em aderir a qualquer das opções propostas pelo Satander. Acredito que os espanhóis terão que ceder em algum momento pois a luta continua. Manoel F. Espírito Santo Neto.

Não vou assinar nada e nem aderir a qualquer proposta feita pelo Satăder. Trabalhei 25 anos no Banespa e pensei que aposentado teria condições de aproveitar para curtir a minha família, e ao mesmo tempo poder deixá-la amparada.

Fernando José Mendes Bandeira Auditor - Divisão de Sindicância.

iamais a concederei.!!

Eu tive a oportunidade de dar duas assinaturas para o Banco: uma quando fui admitido e outra quando aposentei, amparado por um Regulamento de Pessoal. Portanto, a terceira assinatura para aceitar a usurpação de direitos adquiridos com suor e lágrimas,

Ademar Bodini - Presidente Afaban Ribeirão Preto Subgerente ADGER

Não vou aderir porque tenho certeza na nossa vitória! Álvaro - Associado Afaban/Bauru - Subgerente da Adger

Não vou aderir porque considero o Santander desleal. Sandra Lia Vicente da Silveira Said- Gerente Adj.Adm

Ainda não aderi, por que, tenho ainda fé em nossa justiça. Milton Machado – Salvador - BA

Não vou aderir. O Santander não esclareceu para onde vai essa gleba de gente que aderir. Ao aderir,

deixamos de fazer parte do Passivo Trabalhista do Banespa, ai a vaca vai pro brejo. Se amanhã o Santander vender a Grife a outro, se não fizermos parte do Passivo Trabalhista, quem irá garantir a aposentadoria? Mesmo nos roubando na cara dura ainda temos os tais Títulos.

Renato Carreira - Gerente Geral - Campinas-SP.

Não assino nada, pois não aceito ser assaltado e prejudicar o futuro de minha família.

Ademar Vanini – Presidente Afaban Centro Oeste – Gerente Geral de Agência

Não assinarei nada. O Santander já deu provas que não merece a menor confiança. O que é bom para ele certamente não é bom para nós.

José Ronaldo de Morais – Vice Presidente Afaban Curitiba – Gerente Geral de Agência

Não vou aderir, tendo em vista a mensagem com parecer de advogados, manutenção de vínculo com o pessoal da ativa e regulamento de pessoal.

Jorge Schulmeister Sobrinho – Supervisor.

Quem quiser continuar como está, ou seja, sem abrir mão de quaisquer direitos, aqueles direitos estabelecidos no dia do seu ingresso no Banco, embora sejam sombrias as perspectivas de algum reajuste no futuro, vamos em frente. Em todas as ações participaremos, passadas, presentes e futuras

Além destas colocações, existe o ódio contra o Banco que me impede de assinar qualquer coisa que dele venha. Irracional? Pois que seja.

Rozanski – Presidente do Conselho Deliberativo Afabesp

Não vou aderir. Entendo que o que garante a minha complementação é o Regulamento do Pessoal e o vínculo com o pessoal da ativa. A cláusula 44ª é um "salto no escuro" e não garante nada. Não confio no Santander Apesar da Justiça Trabalhista ser um "campo minado" confio principalmente na Justiça Federal.

Roberto André Borges – Gerente de Negócios